



Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de
Cooperação Técnica e Financeira Anual, recebida pela
"ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ MAUÁ"

Aos 10 de dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ MAUÁ". e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade	ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ MAUÁ"
2. Exercício	2015
3. Período de Pagamento	Fevereiro a dezembro de 2015
4. Nº de parcelas	11ª
5. Referência	fevereiro a dezembro de 2015
6. Valor contratado	R\$ 140.050,00
7 valor recebido:	R\$ 140.050,00
8. Valor Gasto	R\$ 140.050,00
9. Valor Devolvido (saldo de recurso)	0,00
10. Valor devolvido (glosas)	0,00
11. Autorizada e Regulamentada	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 140.050,00 (Cento quarenta mil e cinquenta reais) não ocorrendo qualquer sanção a Comissão especial de comprovação de contas conclui pela regularidade e a APROVAÇÃO das contas do presente Convênio.

(X) de acordo
() em desacordo

Todos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo nº 12896/2014 .vol. 01 ao 03 .

ERISSON MIRANDA PESSOA
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.